



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 54, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12. inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, aprovado pela Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATO BARÃO VARALDA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para atuar como membro colaborador da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo das funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de abril de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS